



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA N°200/2021

Dispõe sobre a exoneração da **Fiscal de Contratos de Prestações de Serviços do Município** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA TAINÁ SILVA DE CASTRO ABREU**, portador (a) do CPF n° 063.307.743-74, para o cargo em provimento de **“FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO”**, lotado na Secretaria de Saúde de São Luis do Curu/CE.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 22 de abril de 2021.

Francisco Cipriano de Almeida

Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu – Ceará, em 22 de abril de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232 (9600 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal